

**ATA DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO MANANCIAIS DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA****(1ª Reunião Ordinária de 2026)****OBJETO:****PAUTA 01 - Protocolo nº 24.082.054-4** - Recategorização de zonas do Zoneamento Ecológico Econômico da APA do Rio Verde, em imóvel localizado no Município de Campo Largo/PR;**PAUTA 02 - Protocolo nº 25.248.426-4** - Envio de ofício objetivando esclarecimentos a respeito das alterações no Plano Diretor do município de Campo Largo/PR;**PAUTA 03 - Protocolo nº 25.084.462-0-** Análise e deliberação a respeito dos esclarecimentos prestados via ofício pelo município de Colombo/PR sobre as alterações do Plano Diretor Municipal.

1 Aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos,
2 realizou-se, de forma híbrida, simultaneamente através da plataforma Google Meet e na Sala de
3 Gabinete do Diretor-Presidente da AMEP, 1º andar do Palácio das Araucárias, a 89ª Reunião
4 Ordinária do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC
5 (1ª Reunião Ordinária de 2026). Estiveram presentes o Presidente do Conselho, Sr. Gilson Santos,
6 e dez conselheiros(as) votantes: Sra. Maria Eugênia Martins (Titular - AMEP), Sr. José Rossa
7 Júnior (Suplente – Setor da Construção Civil e Imobiliário), Sr. Diclécio Falcade (Suplente – IAT),
8 Sra. Letícia Andrade Câmara (Suplente – IAT), Sr. Fabio Alexander Basso (Titular – Sanepar), Sr.
9 Paulo César Medeiros (Titular – ONG’s), Sra. Keli Coradin (Suplente – Município de Campina
10 Grande do Sul), Sr. Jean Carlos Padilha (Suplente – Município de Piraquara), Sr. Eduardo de
11 Souza Ransolim (Suplente - Município de Mandirituba) e Sr. Emerson Santana Bento (Suplente –
12 Município de Pinhais).

13

14 Também se encontravam presentes: Sra. Andressa Sueli Trindade (Secretária Executiva Suplente
15 do CGM/RMC), Sra. Daniele Botelho de Souza (AMEP), Sr. César Vincensi Gabbi Tavares
16 (Suplente – ONG’s), Sra. Priscila Zanon Monteiro (2ª Suplente – Instituições de Ensino) e Sra.
17 Francielli Hang Telli (Secretária Executiva Titular do CGM/RMC).

18

19 Primeiramente, o Presidente da sessão, Sr. Gilson Santos, acolheu a todos e passou a palavra à
20 Secretária Executiva, Sra. Francielli Hang Telli, que apresentou as pautas da reunião.

21

22 **PAUTA 01 - 24.082.054-4 - Recategorização de zonas do Zoneamento Ecológico Econômico**
23 **da APA do Rio Verde, em imóvel localizado no Município de Campo Largo/PR**, a secretária
24 Sra. Francielli Hang Telli apresenta o protocolo esclarecendo que a área está localizada na Rua
25 Domingos Puppi, S/N, Campo Largo/PR, matrículas nº 64.807, 64.808, 64.809 e 64.810, com área
26 total de 2.023.240,33m², e que a solicitação trata de recategorização de zoneamentos incidentes no
27 imóvel, sendo estes Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV), Zona de Conservação da Vida
28 Silvestre (ZCVS) e Zona de Ocupação Orientada (ZOO). Foi demonstrado que o requerente

29 encaminhou os seguintes documentos de caracterização da área: Estudo florístico e sobreposição
30 com zoneamento da APA do Rio Verde, laudo hidrogeológico/geotécnico, levantamento
31 planialtimétrico, relatórios de sondagem e informações cartográficas disponibilizadas pelo IAT, na
32 sequência da apresentação foram demonstradas imagens de satélite, indicando a ocupação da área
33 de 2006, 2020 e 2025 que evidenciam poucas modificações antrópicas ao longo do tempo. O
34 presente protocolo tramitou no Instituto Água e Terra (IAT), onde teve-se como informação
35 técnica:

36
37 *Não foram encontrados óbices para a alteração do zoneamento, uma vez que*
38 *através do mapa elaborado e as informações apresentadas, o mapeamento do*
39 *zoneamento atual da APA do Rio Verde não estão adequadas ao local analisado.*
40 *No entanto, a análise final deverá ser feita pelo Grupo Interinstitucional de*
41 *Trabalho.*

42 *- O parecer técnico para este processo é FAVORÁVEL para a recategorização do*
43 *zoneamento da APA do Rio Verde. A aprovação contempla as seguintes*
44 *alterações: 98.706,13m² de ZCVS para ZOO; 64.683,44m² de ZCVS para ZPFV;*
45 *43.924,54m² de ZPFV para ZCVS; 141.491,19m² de ZPFV para ZOO;*
46 *130.103,23m² de ZOO para ZCVS; e 9.817,09m² de ZOO para ZPFV. A aprovação*
47 *se baseia na melhoria da representação da realidade do imóvel, mantendo ainda*
48 *as áreas que permanecem sem ajustes, sendo 380.896,22m² de ZPFV, 41.653,33m²*
49 *de ZCVS 1.022.319,81m² de ZOO.*

50 *- Ressalta-se, porém, que este parecer NÃO AUTORIZA a execução de obras ou*
51 *intervenções ambientais, uma vez que qualquer edificação futura fica*
52 *condicionada ao Licenciamento Ambiental que deverá ser solicitado a este*
53 *Instituto.*

54 *- Adverte-se o dever dos proprietários de respeitar as proibições e os objetivos*
55 *presentes na APA Estadual do Rio Verde, sobretudo em seus perímetros da ZPFV*
56 *e ZCVS que atingem o imóvel, assim como às normas da Lei Estadual nº*
57 *12.248/1998 e do Decreto Estadual nº 1.611/1999 para Áreas de Restrição à*
58 *Ocupação, além dos regimes protetivos garantidos pela Lei Federal nº*
59 *11.428/2006 e pela Lei Federal nº 12.651/2012.*

60
61 Também, indica-se que o processo passou pelo Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT) na 127ª
62 reunião, realizada em 27/11/2025, que emitiu parecer favorável à proposta de ajuste de limites dos
63 zoneamentos na área, conforme mapa elaborado pelo DIG/AMEP (Anexo I).

64
65 Após a apresentação da pauta, foi aberto momento para que os conselheiros pudessem se
66 pronunciar e solicitar esclarecimentos de dúvidas. O Conselheiro Sr. Fabio Alexander Basso
67 (Titular – Sanepar) pontuou que a solicitação de recategorização estava vinculada a processo de
68 empreendimento imobiliário a ser implementado no município de Campo Largo, e que em fase
69 anterior do empreendimento ocorreram problemas no abastecimento hídrico na região, devido à
70 movimentação de terra, que comprometeu a qualidade da água do reservatório por assoreamento;
71 sugeriu, assim, que a aprovação da recategorização em pauta ficasse condicionada a medidas
72 preventivas e corretivas quanto ao manejo de solo. A Conselheira Sra. Maria Eugênia Martins
73 (Titular – AMEP) fez uso da palavra, confirmou a ciência dos incidentes citados, observando que
74 o empreendedor fora autuado, e esclareceu que condicionantes de mitigação de danos foram
75 exigidas na etapa de licenciamento ambiental e que durante a execução das obras foram vistoriadas
76 e consideradas atendidas pelo IAT; ressaltou que embora o licenciamento ambiental seja o

77 procedimento que estabelece tais condições, entende não haver problema de o Conselho indicar
78 que sejam adotadas medidas preventivas como recomendação ao órgão licenciador. O Sr. Fabio
79 reforçou a importância de uma atuação ativa por parte do Conselho, com a possibilidade de
80 encaminhamento de recomendações junto à deliberação das alterações solicitadas pelo requerente.
81 O Conselheiro Sr. Paulo César Medeiros (Titular – ONGs) manifestou-se favoravelmente à
82 proposta de inclusão de recomendações no encaminhamento do processo, ao que ele denominou
83 de “princípio da precaução”. A Sra. Andressa Sueli Trindade, secretária suplente do CGM/RMC,
84 confirmou se a deliberação da pauta deveria prosseguir com a adição de ressalva de que a etapa de
85 aprovação do licenciamento estivesse condicionada à apresentação de plano de ações relacionadas
86 às movimentações de terra, ao que os Conselheiros presentes foram favoráveis.

87
88 **DECISÃO:** Após as discussões do Conselho, se colocou o pedido para votação dos(as) Srs.(as)
89 Conselheiros (as). O CGM/RMC **manifestou-se UNANIMAMENTE favorável**, se dando assim,
90 a aprovação de recategorização de 98.706,13m² de Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS)
91 para Zona de Ocupação Orientada (ZOO); 64.683,44m² de Zona de Conservação da Vida Silvestre
92 (ZCVS) para Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV); 43.924,54m² de Zona de Preservação
93 de Fundo de Vale (ZPFV) para Zona de Conservação da Vida Silvestre (ZCVS); 141.491,19m² de
94 Zona de Preservação de Fundo de Vale (ZPFV) para Zona de Ocupação Orientada (ZOO);
95 130.103,23m² de Zona de Ocupação Orientada (ZOO) para Zona de Conservação da Vida Silvestre
96 (ZCVS); e 9.817,09m² de Zona de Ocupação Orientada (ZOO) para Zona de Preservação de Fundo
97 de Vale (ZPFV), em imóvel localizado no Município de Campo Largo, na APA do Rio Verde,
98 conforme mapa de delimitação de áreas para ajuste de zoneamento. Ainda, o CGM/RMC
99 recomendou que se condicione o licenciamento do empreendimento a apresentação, no projeto de
100 movimentação de solo, de medidas a serem adotadas para evitar a formação de processos erosivos
101 e de movimentação de massa na área ou em suas imediações, bem como para evitar a ocorrência
102 de assoreamentos de sistemas de drenagem e/ou corpos hídricos.

103
104 **PAUTA 02 - Protocolo nº 25.248.426-4 - Envio de ofício objetivando esclarecimentos a**
105 **respeito das alterações no Plano Diretor do município de Campo Largo/PR**, a secretária Sra.
106 Francielli Hang Telli relata que foi reportado à AMEP, via Sistema Integrado de Ouvidorias do
107 Estado, notificação de eventual irregularidade referente a ajustes na legislação urbanística de
108 Campo Largo, que teriam sido sancionadas pela Câmara Municipal, em Dezembro de 2025 sem a
109 prévia validação da AMEP e do Conselho Gestor dos Mananciais, o que configuraria
110 descumprimento da legislação estadual vigente. Após apresentação da ocorrência, foi aberto
111 período para deliberação dos Conselheiros a respeito de encaminhamento de ofício à Prefeitura
112 Municipal de Campo Largo, solicitando esclarecimentos em nome CGM.
113 O Presidente, Sr. Gilson Santos, reiterou que a informação recebida pelo órgão metropolitano
114 tratava de que as alterações no Plano Diretor de Campo Largo foram votadas e aprovadas pela
115 Câmara de Vereadores em 15 de dezembro e sancionadas pelo Executivo municipal em 17 de
116 dezembro, sem o conhecimento do órgão metropolitano, conforme exigido por legislação federal e
117 decreto estadual para municípios pertencentes a Região Metropolitana; esclareceu que a Ouvidoria
118 estabeleceu prazo para manifestação do órgão, motivo pelo qual o tema foi pautado no CGM para
119 que os conselheiros deliberem sobre a oficialização de pedido de esclarecimentos ao município,
120 solicitando a remessa das alterações para análise técnica. O conselheiro Sr. Paulo César Medeiros

121 manifestou-se favoravelmente ao envio do ofício, sugerindo adicionalmente, que o Conselho adote
122 como prática metodológica a solicitação sistemática de esclarecimentos aos municípios sobre
123 temas correlatos aos Planos Diretores, recordando que em levantamento realizado anteriormente
124 apenas 14 dos 29 municípios da RMC estariam com seus planos regularizados junto ao ente
125 metropolitano. A Sra. Andressa Sueli Trindade informou que a Agência Metropolitana tem por
126 prática não adotar como parâmetro de análise os Planos Diretores que estão em desconformidade
127 legal, como o caso de planos que passam por alterações sem a devida aprovação do CGM, ressaltou
128 que, nestes casos, a municipalidade é informada de que as análises e encaminhamentos ficam
129 suspensos até que a situação seja regularizada. O Presidente reforçou o papel do CGM em
130 resguardar a instituição e os interesses da sociedade nestes processos, abrindo a pauta para a
131 deliberação dos conselheiros.

132

133 **DECISÃO:** O CGM/RMC manifestou-se **UNANIMAMENTE FAVORÁVEL**, ficando assim
134 acordado o envio de ofício ao município de Campo Largo solicitando esclarecimentos a respeito
135 das alterações efetuadas no Plano Diretos Municipal.

136

137 **PAUTA 03 - Protocolo nº 25.084.462-0- Análise e deliberação a respeito dos esclarecimentos**
138 **prestados via ofício pelo município de Colombo/PR sobre as alterações do Plano Diretor**
139 **Municipal**, a secretária executiva suplente, Sra. Andressa Sueli Trindade contextualizou que a
140 pauta é desdobramento da 88ª Reunião Ordinária do CGM/RMC, realizada em Novembro de 2025,
141 quando foi aprovado o envio de ofício ao município de Colombo solicitando informações sobre a
142 atual situação do Plano Diretor Municipal, recordando que o município possui um Plano Diretor
143 atualizado e aprovado por este Conselho, porém foram realizadas alterações legislativas posteriores
144 sem a devida comunicação à AMEP e ao CGM e essas alterações estariam em desconformidade.
145 Em resposta ao ofício, a municipalidade afirmou que as alterações seriam pontuais e que não
146 infringiam a capacidade de suporte do território, alegando não haver desacordo com o Decreto
147 Estadual nº 10.499/2022. Conclui-se que o entendimento do município é equivocado, visto que
148 qualquer alteração nas leis que regulamentam o controle e uso do solo estão sujeitas ao exame e
149 validação da AMEP e do CGM, por esse motivo propôs o envio de novo ofício solicitando o
150 encaminhamento integral dos arquivos alterados para análise técnica. O conselheiro Sr. Paulo César
151 Medeiros pediu a palavra e relatou que, na condição de membro do Conselho da Cidade de
152 Colombo, as referidas alterações também não foram comunicadas àquele colegiado e defendeu a
153 importância de fortalecer a governança interinstitucional, inclusive entre Conselhos, colaborando
154 com o repasse de informações e comunicação. Na sequência, o Conselho deliberou pelo envio de
155 novo ofício à Prefeitura de Colombo solicitando os arquivos das alterações realizadas no Plano
156 Diretor.

157

158 **DECISÃO:** O CGM/RMC manifestou-se **UNANIMAMENTE FAVORÁVEL**, ficando assim
159 aprovado o envio de ofício ao município de Colombo solicitando os arquivos das alterações
160 efetuadas no Plano Diretor Municipal.

161

162 Após a deliberação das pautas, a Secretária do CGM/RMC, Sra. Francielli Hang Telli informou
163 sobre a realização de Eleição para a escolha de novos representantes do Conselho para o biênio
164 2026-2027. A Sra. Andressa Sueli Trindade detalhou o rito, esclarecendo que a Eleição é realizada

165 para os membros da sociedade civil, que são as Instituições de Ensino e ONGs cadastradas no
166 CEENG e aptas à participação no Conselho, que serão convocadas a indicarem representantes que
167 participam de votação direta. Quanto aos órgãos que compõe obrigatoriamente o Conselho, será
168 encaminhado ofício solicitando a indicação formal de seus representantes; ficou acordado que a
169 pauta seria levada à reunião da ASSOMECC, instância responsável pela indicação dos representantes
170 municipais através de votação interna. Ressaltou-se que as cadeiras pertencem às instituições ou
171 representações e não às pessoas físicas, permitindo alterações mesmo para os conselheiros que
172 assumiram recentemente.

173

174 O Conselheiro Sr. Paulo César Medeiros solicitou esclarecimentos sobre a possibilidade de
175 substituição pontual de representantes nas reuniões do Conselho. A Sra. Andressa esclareceu que,
176 embora a vaga seja da instituição, ela fica vinculada aos nomes do titular e suplente designados, no
177 entanto, conforme o Regimento Interno, caso ambos estejam impossibilitados de comparecer, a
178 instituição poderá indicar um representante eventual para a sessão específica, desde que este possua
179 vínculo comprovado com a entidade e a solicitação seja formalizada via ofício com antecedência.

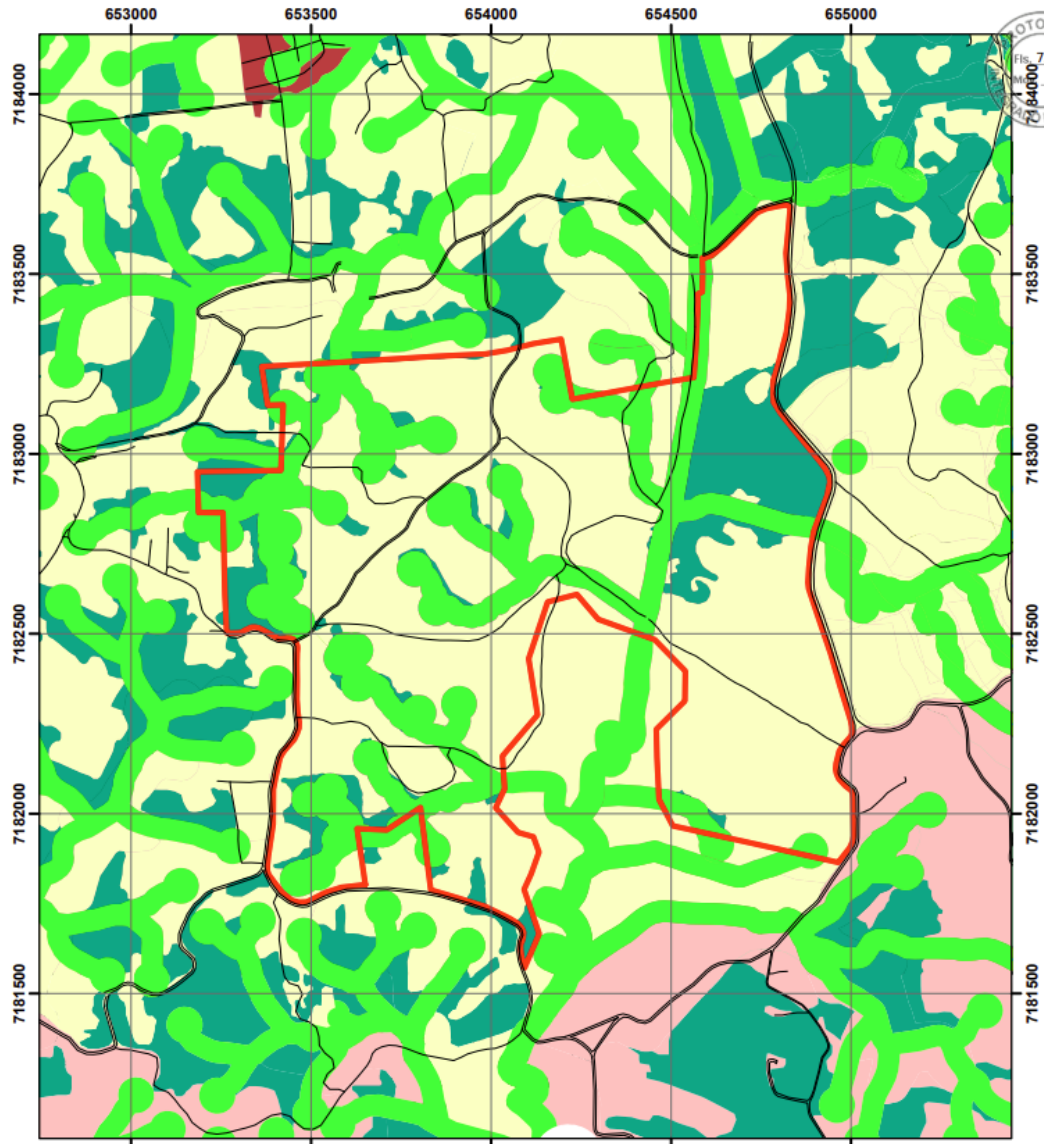
180

181 Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CGM/RMC, Sr. Gilson Santos, agradeceu a presença
182 de todos os participantes e encerrou a sessão às 15 horas e 25 minutos, da qual eu, Francielli Hang
183 Telli, lavrei a presente ata.

GILSON SANTOS
Presidente

FRANCIELLI HANG TELLI
Secretária Executiva

ANEXO I - CASO 01 - AJUSTE DE ZONEAMENTO - APA DO RIO VERDE



MAPA 02/02 - Atualizado

- sistema Viário
- imóvel
- Proposta Zon. APA do Rio Verde**
- CEUT
- ZCVS
- ZOO I
- ZPFV
- ZUA
- ZUC



LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL EM RELAÇÃO À PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA APA DO RIO VERDE

PROTOCOLO Nº 24.082.054-4

Fonte: AMEP, 2025; SUDERHSA, 2000
Sistema de Projeção UTM
Datum Horizontal SIRGAS 2000
Escala do mapa: 1:15.000
Data do mapa: 09/12/2025



ePROCOLO



Documento: **ATADA89REUNIAOORDINARIADOCONSELHOGESTORDOMANANCIASDAREGIAOMETROPOLITANADECURITIBA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Francieli Hang Telli (XXX.003.419-XX)** em 13/02/2026 12:10 Local: AMEP/CGM, **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 18/02/2026 15:23 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **25.395.376-4** por: **Francieli Hang Telli** em: 13/02/2026 12:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: